



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.159 DE 14 DE JULHO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligado do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de Julho de 2.020, o funcionário AURENI EVANGELISTA DA SILVA, portadora do RG. 11.339.913-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (Proventos Proporcionais) COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2.012, CC artigo 40 § 1º inciso I da CB.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Julho de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa